



LIDO

05.04.17



INDICAÇÃO Nº

(INDICAÇÃO DO DEPUTADO DISTRITAL – PSB) IND 9822 /2017

LIDO

Em: _____

Secretaria Legislativa

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, NO SENTIDO DE VIABILIZAR, COM URGÊNCIA, O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO AOS MORADORES DO SETOR DE ÁGUAS QUENTES – REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de viabilizar, com urgência, o fornecimento de água potável e esgoto aos moradores do setor Águas Quentes – Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 9822 /2017

Folha Nº 01 f

Entre os muitos setores da Região Administrativa do Recanto das Emas, está Águas Quentes.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de saneamento básico para os moradores daquela localidade, alegando os riscos à saúde a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Em face do exposto, considerando que cerca de 20 mil (vinte mil) famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providências, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários ao fornecimento de água potável e esgoto aos moradores da referida localidade.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Solicito ainda que seja encaminhada técnicos da CAESB para realizar testes na água, haja vista que de acordo com relatos dos moradores é imprópria para o consumo.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Incl. 982a 2017
Folha 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind: 9822 2017
Folha Nº 03